



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N ° 008/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Arauá/SE, eleitos no pleito municipal de 06/10/2019, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ ESTADO DE SERGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 613, de 14 de janeiro de 2013, que dispõe os princípios sobre Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente, cria o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Arauá, e suas alterações, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Resolução nº 10, de 15 de outubro de 2019, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Planalto – CMDCA, a qual “Dispõe sobre a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos, decorrentes da apuração dos votos populares na eleição realizada no dia 06/10/2019, como corolário do Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) de 2019, e dá outras providências”;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Arauá/SE, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2024, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Nycolas David de Jesus Silva – RG nº 2.365.187-3 SSP/SE

Roje Roberto dos Santos – RG nº 1.510.040 SSP/SE

✓ **Jose Esperdito dos Santos** – RG nº 1.283.350 SSP/SE

Maria Raimunda Clementino Andrade - RG nº 3.160.520-6 SSP/SE

Genilson Leandro Santos Andrade - RG nº 3.258.961-1 SSP/SE

MEMBROS SUPLENTE:

Safira Manuela Araujo – RG nº 3.299.291-2 SSP/SE (Habilitada 1ª Suplente)

Roselia dos Santos Nascimento – RG nº 3.165.529-SSP/SE (Habilitada 2ª Suplente)

ART. 2º - Os membros acima nomeados serão oficialmente empossados no dia 10 de janeiro de 2020, em ato solene presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Arauá/SE, às horas na Câmara Municipal de Arauá/SE.

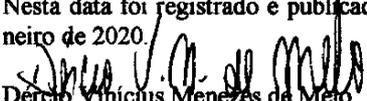
ART. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.


JOSÉ RAULO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nesta data foi registrado e publicado este Decreto Na Secretaria Municipal de Administração Em 10 de janeiro de 2020.


Dercio Vinicius Menezes de Melo

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças